

**RESOLUÇÃO Nº 026/2017 – CONSAD**  
 (Revogada pela [Resolução nº 52/2024-CAP](#))

Dá nova redação ao “caput” do art. 1º da Resolução nº 013/2011-CONSAD, que “Estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15085/2017, tomada em sessão de 28 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Resolução nº 013/2011-CONSAD, alterada pelas Resoluções nºs 001/2015-CONSAD, 021/2015-CONSAD e 025/2015-CONSAD, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados os respectivos parágrafos:

“Art. 1º O pagamento das atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC passa a obedecer aos valores a seguir discriminados:

| TIPO DE ATIVIDADE   | VALORES/TITULAÇÃO   |                     |                     |                     |                     |   |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
|   | Doutor  | Mestre              | Notório Saber (*)   | Especialista        | Graduado            | Notória especialização/ Profissional Artístico Consagrado |
|   | (R\$) (valor bruto)   | (R\$) (valor bruto) | (R\$) (valor bruto) | (R\$) (valor bruto) | (R\$) (valor bruto) | (R\$) (valor bruto)                                       |
| Palestra/Conferência  | 900,00  | 700,00              | 700,00              | 500,00              | 400,00              | 300,00  |
| Banca de Concurso   | 1.200,00  | 900,00              | --                  | --                  | --                  | --  |
| Banca para avaliação de progressão  | 500,00  | -                   | --                  | --                  | --                  | --  |
| Curso Ministrado (valor por hora)   | 150,00  | 110,00              | 110,00              | 70,00               | 60,00               | 60,00   |
| Orientação de trabalhos monográficos  | 380,00  | 380,00              | --                  | --                  | --                  | --  |
| Consultoria (valor por hora)  | 100,00  | 80,00               | 80,00               | 60,00               | 50,00               | --  |
| Banca Examinadora de defesa de Dissertação ou Tese ou Exame de Qualificação de Programas de Pós-Graduação | 300,00  | --                  | --                  | --                  | --                  | --  |
| Avaliação de Seminário de Iniciação Científica ou Extensão  | 600,00  | 400,00              | --                  | --                  | --                  | --  |
| Avaliação para Reconhecimento e Renovação de reconhecimento de Cursos                                     | Segue o valor fixado em legislação própria (**)   |                     |                     |                     |                     |   |
| Concursos Vestibulares, Concursos Públicos e Jogos de Integração dos Estudantes:                          | (Valores líquidos em PV - Piso de Vencimento de que trata o artigo 11 da Lei Complementar nº 345, |                     |                     |                     |                     |   |

|   |  |
|---|--|
|   | de 07 de abril de 2006)                        |
| a) Elaboração, Correção e Provas e Aplicação de Provas Práticas:                                |  |
| 1) Coordenação de Bancas  | 1,00 PV/por coordenador e por fase de concurso |
| 2) Presidente de Banca Examinadora – Provas Práticas  | 1,00 PV/por banca                              |
| 3) Membro de Banca Examinadora – Provas Práticas  | 0,50 PV/por banca                              |
| 4) Outras Coordenações de Execução  | 0,50 PV/por coordenador e por fase do concurso |
| 5) Elaborador de Questões Dissertativas   | 0,08 PV/por questão                            |
| 6) Elaborador de Questões Objetivas   | 0,07 PV/por questão                            |
| 7) Revisor Gramatical   | 2,00 PV/por revisor e por fase do concurso     |
| 8) Revisor Didática   | 2,00 PV/por revisor e por fase do concurso     |
| 9) Corretor de Questões Dissertativas   | 0,0020 PV/por questão                          |
| 10) Corretor de Redação (gramática)   | 0,78 PV/por professor/por evento               |
| 11) Corretor de Redação (pertinência do tema)   | 0,0020 PV/por questão                          |
| 12) Coordenador de Banca – Prova de Redação – Gramática   | 1,04 PV/por coordenador e por fase do concurso |
| 13) Coordenador de Correção de Provas   | 1,04 PV/por coordenação                        |
| 14) Apoio ao Coordenador da Correção de Provas  | 0,78 PV/por concurso                           |
| b) Rodagem das Provas:  |  |
| 1) Coordenador de Rodagem   | 0,52 PV/por fase do concurso                   |
| 2) Equipe Técnica de Apoio a Rodagem  | 0,39 PV/por fase do concurso                   |
| c) Aplicação de Provas:   |  |
| 1) Apoio Médico (Enfermagem)  | 0,22 PV/por fase do concurso                   |
| 2) Coordenador Local  | 0,53 PV/por fase do concurso                   |
| 3) Apoio ao Coordenador (Adjunto)   | 0,34 PV/por fase do concurso                   |
| 4) Fiscal de Corredor (Ala)   | 0,22 PV/por fase do concurso                   |
| 5) Fiscal de Sala / Fiscal Reserva / Fiscal Detector  | 0,13 PV/por fase do concurso                   |
| 6) Outros Apoios  | 0,21 PV/por fase do concurso                   |
| 7) Outros Serviços de Apoio   | 0,13 PV/por fase do concurso                   |
| 8) Coordenador de Distribuição de Provas  | 0,53 PV/por fase do concurso                   |
| 09) Ponta de Linha (distribuição local de provas)   | 0,22 PV/por fase do concurso                   |
| 10) Fiscal de Informação  | 0,13 PV/por fase do concurso                   |
| 11) Assessoria de Comunicação   | 0,22 PV/por fase do concurso                   |
| 12) Apoio a Comunicação   | 0,13 PV/por fase do concurso                   |
| 13) Responsável por local de aplicação de provas (instalações externas a UDESC)                 | 0,34 PV/por fase do concurso                   |
| 14) Fiscal Especial (prova com horário adicional)   | 0,19 PV/por fase do concurso                   |
| 15) Fiscal Especial (Intérprete de libras)  | 0,34 PV/por fase do concurso                   |
| 16) Fiscal Especial (Leitura de prova)  | 0,34 PV/por fase do concurso                   |
| 17) Fiscal Especial (Transcrição de prova)  | 0,34 PV/por fase do concurso                   |
| 18) Captação e Edição de Vídeo  | 1,00 PV/por fase do concurso                   |
| 19) Editor de Áudio   | 1,00 PV/por fase do concurso                   |
| 20) Revisor de tradução de libras   | 1,30 PV/por fase do concurso                   |
| 21) Intérprete de libras (para traduções de Editais e documentos oficiais convertidos em vídeo) | 1,50 PV/por fase do concurso                   |
| 22) Operações Especiais   | 0,34 PV/por fase do concurso                   |
| d) Outros Serviços:   |  |
| 1) Porteiro   | 0,13 PV/por fase do concurso                   |
| 2) Copeira  | 0,13 PV/por fase do concurso                   |
| 3) Servente   | 0,13 PV/por fase do concurso                   |
| 4) Apoio ao Coordenador   | 0,33 PV/ por 8 horas de trabalho               |
| 5) Servente de Limpeza  | 0,12 PV/ por 8 horas de trabalho               |

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| 6) Vigilante   | 0,18 PV/ por 12 horas de trabalho |
| e) Participação em Banca de Verificação de Ações Afirmativas |                                   |
| 1) Como Coordenador  | 1,00 PV/ por banca                |
| 2) Como Membro   | 0,50 PV/ por banca                |

\* Devidamente comprovado mediante títulos honoríficos outorgados por Universidade.

\*\* O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina fixa os valores anualmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções nºs 01/2015-CONSAD e 25/2015-CONSAD e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD